



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

CORRIGENDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2012

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará comunica aos interessados que:

A corrigenda diz respeito apenas ao prazo de entrega dos materiais.

1) **ONDE SE LÊ:** 7.3. A PROPONENTE VENCEDORA terá o prazo máximo de **60(sessenta) dias corridos após o envio da NOTA DE EMPENHO ao fornecedor**, que será encaminhada e confirmada por e-mail, ou, em casos excepcionais, por telefone/fax, para entrega dos materiais solicitados.

LEIA-SE: 7.3. A PROPONENTE VENCEDORA terá o prazo máximo de **15(quinze) dias corridos após o envio da NOTA DE EMPENHO ao fornecedor**, que será encaminhada e confirmada por e-mail, ou, em casos excepcionais, por telefone/fax, para entrega dos materiais solicitados.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Referido Edital e Anexos.

Fortaleza – CE, aos 24 de abril de 2012.

Márcia Maria Magalhães Chrisóstomo
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO